

---

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

---

**PROCESSO Nº** : 201400020019398

**AUTUADO EM**: 02/12/2014

**INTERESSADO**: UEG/Goianésia

**ASSUNTO**: Projeto/Administração

---

**PARECER E VOTO N.28/2018**

**I – HISTÓRICO**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, do Campus de Goianésia, situado à Rua 35, nº 436, Setor Sul.

A UEG está recredenciada por meio do Decreto nº 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

O Curso obteve a renovação do seu reconhecimento por meio da Portaria nº 1.064, de março de 2013, com validade até 31 de dezembro de 2015, e prorrogação pela Resolução CEE/CES nº 02, de janeiro de 2016, com validade até 31 de dezembro de 2015, conforme o inciso XIX, art. 1º da referida Resolução.

A implantação do curso aconteceu em 2000, já como campus da UEG. Antes da incorporação a unidade era denominada FACILGO, Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Goianésia, criada em 1985.

**II – ANÁLISE**

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que *“O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação”*.

O Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03, dispensando-se, assim, da visita da comissão de especialistas.

Conforme a tabela anexa da Resolução CNE/CES Nº 02/2007, o Curso de Bacharelado em Administração terá a carga horária mínima de 3.000 horas de efetivo trabalho acadêmico. A matriz curricular da unidade apresenta uma carga horária total de 3.200 horas, que entrou em vigor em 2015, aprovada pela

---

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

---

**PROCESSO Nº** : 201400020019398

**AUTUADO EM**: 02/12/2014

**INTERESSADO**: UEG/Goianésia

**ASSUNTO**: Projeto/Administração

---

Resolução CsA (Conselho Acadêmico) N. 912/2016, com Integralização mínima de quatro anos e máxima de seis anos, em regime semestral, no turno noturno, sendo as disciplinas distribuídas nos seguintes núcleos:

- Núcleo Comum - 120
- Núcleo Específico - 2070
- Núcleo de Modalidade - 180
- Núcleo Livre - Disciplinas - 210
- Trabalho de Curso – TC - 120
- Núcleo Livre – Atividades Complementares - 200
- Estágio Supervisionado – 300

O corpo docente contava, em 2015, com 17 professores: 13 especialistas e 04 mestres; 03 efetivos e 14 sob contrato temporário. Na graduação, 03 são formados em Administração (destes, um em Administração em Hotelaria), Ciências Contábeis (02), Matemática (02), Psicologia (03), Jornalismo (01), Direito (01), Ciências da Computação (01), Ciências Econômicas (01), Letras (01), História (01) e Tecnologia em Transportes Urbanos (01).

A coordenação é do Professor Saulo Henrique Alves dos Santos, graduado em Transportes Urbanos pelo IFGO e em Administração pela UNOPAR; pós-graduado em Logística Empresarial pela Faculdade de Tecnologia do SENAI e mestrando em Administração pela Faculdade ALFA.

O corpo discente, em 2015, possuía 156 alunos.

A biblioteca da unidade apresenta 8.199 obras e 9.667 exemplares, dados de 2015. Para a formação específica, há 623 exemplares.

Na parte de laboratório, existem dois, de informática, de uso geral para todos os cursos.

Até o ano de 2015 o curso não desenvolveu nenhum projeto de pesquisa. Já na parte de extensão, em 2014 e 2015, foram realizadas nove iniciativas:

- ✓ Jr. Soluções & Consultorias (2014)

---

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

---

**PROCESSO Nº** : 201400020019398

**AUTUADO EM**: 02/12/2014

**INTERESSADO**: UEG/Goianésia

**ASSUNTO**: Projeto/Administração

---

- ✓ Mapeamento das Micro e pequenas empresas que não possuem método científico em seus projetos de gestão da qualidade e produtividade e o programa 5s como princípio básico de gestão (2014)
- ✓ Mde ações: programa de relações com investidores (2014)
- ✓ Coleta seletiva preserve o meio ambiente (2015)
- ✓ Jr. Soluções & Consultorias (empresa júnior) (2015)
- ✓ Projeto Jovem Empreendedor (2015)
- ✓ Reciclagem do óleo de cozinha como instrumento de educação ambiental no ensino fundamental (2015)
- ✓ Semana de Administração UEG Campus Goianésia (2015)
- ✓ Mapeamento das Micro e pequenas empresas que não possuem método científico em seus projetos de gestão da qualidade e produtividade e o programa 5s como princípio básico de gestão (2015)

### III – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I. Validar os atos pedagógicos regulares praticados pela Universidade Estadual de Goiás Campus de Goianésia, localizado na rua 35, nº 436, Setor Sul no oferecimento do curso de Bacharelado em Administração até a presente data.

II - Renovar o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração de Goianésia, até 31/12/2021.

- Nome do Curso: Administração
- Habilitação: Bacharelado
- Regime: semestral
- Turno: noturno
- Vagas: 40
- Carga horária: 3.200 horas.



## CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PROCESSO Nº** : 201400020019398**AUTUADO EM**: 02/12/2014**INTERESSADO**: UEG/Goianésia**ASSUNTO**: Projeto/Administração

III – Encaminhar cópia deste voto para:

- Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico, Agricultura, Pecuária e Irrigação
- Reitor da Universidade Estadual de Goiás
- Pró-reitora de Graduação
- Diretor do Campus de Goianésia
- Coordenador do Curso.

É o voto.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, em  
Goiânia, aos 06 dias do mês de abril de 2018.



Maria Ester Galvão de Carvalho  
Conselheira Relatora

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	
APROVAÇÃO	UNANIMIDADE
NA SESSÃO	CEESP 04/18
VOTO Nº	28/2018
GOIÂNIA	06 de Abril de 2018
PRESENTE	